# MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO DECRETO № 05625, de 29 de maio de 2020

### DECRETO Nº 05625/2020

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4669 de 20 de março de 2020.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 118.600,60 (cento e dezoito mil seiscentos reais e sessenta centavos)

CRÉDITO(S)					
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR	
02.07.01.26.782.2602.2.191 - MANUTENCAO SERVICOS MUNICIPAIS ESTRADAS RODAGEM					
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	456		100	55.000,00	
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE					
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	569	SAUDE	102	15.518,40	
02.08.02.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE					
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	2242	SAUDE	102	340,34	
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	585	SAUDE	102	522,50	
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	590	SAUDE	102	1.561,52	
02.08.02.10.305.1001.2.130 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE					
339030 - Material de Consumo	615	SAUDE	102	5.000,00	
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	617	SAUDE	102	10.000,00	
02.08.03.10.305.1001.2.368 - MANUT. VIG. EPIDEMIOLOGICA -INC ESTADUAIS-B.VGS					
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	696	B.VGS	155	18.208,13	
02.08.04.10.305.1001.2.296 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BLVGS					
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	793	BLVGS	159	6.035,75	
339046 - Auxilio Alimentacao	800	BLVGS	159	5.460,34	
02.08.04.10.305.1001.2.389 - MANUTENCAO PROG. NAC. HIV E OUTRAS DST'S					
319113 - Obrigacoes Patronais	2248	BLVGS	159	778,21	
339046 - Auxilio Alimentacao	809	BLVGS	159	175,41	
TOTAL DE CRÉDITOS				118.600,60	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)							
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR			
02.07.01.15.452.1504.2.083 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE PARQUES,PRACAS E JARDINS							
339030 - Material de Consumo	428		100	10.000,00			
02.07.01.15.452.1505.2.085 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS SERVICOS EM VIAS URBANAS							
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	434		100	20.000,00			
02.07.02.26.782.2602.2.098 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GEREN. DE TRANSPORTES							
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	462		100	10.000,00			



## MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO DECRETO Nº 05625, de 29 de maio de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.03.04.122.0001.2.078 - MANUT. ATIVID.GERENCIA ADM. FINANCEIRA SEC.OBRAS				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	483		100	15.000,00
02.08.02.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	534	SAUDE	102	15.000,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
319113 - Obrigacoes Patronais	557	SAUDE	102	15.518,40
02.08.02.10.305.1001.2.130 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE				
339046 - Auxilio Alimentacao	619	SAUDE	102	2.424,36
02.08.03.10.122.1001.2.278 - MANUT.ATIV. DO BLOCO DE GESTAO DO SUS - B.GES				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	652	B.GES	155	18.208,13
02.08.04.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	717	BLATB	159	953,62
02.08.04.10.304.1001.2.295 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EM SAUDE - BLVGS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	776	BLVGS	159	11.496,09
TOTAL DE ANULAÇÃO			'	118.600,60
TOTAL DE RECURSOS	118.600,60			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraiso, 29 de maio de 2020.

WALKER AMERICO OLIVEIRA Prefeito Municipal